<u>Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho</u>

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - <a href="ma

PARECER Nº 042/2024

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 019/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria anual para 2025 e dá outras providencias.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, estabelece as metas e prioridades da administração publica municipal para o exercício financeiro de 2025, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentaria e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pela Lei Federal nº 4.320/64 e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

<u>Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho</u>

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2.024

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente